

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2015 Página 1 de 4	54ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitor Hudson Santos	Relator: Leonardo Siqueira e Cássia Lisboa	Data: 27/10/2015

Participantes		
1.	Adriana Dias Menezes Salgueiro	
2.	Albertina Maria B. Sousa da Silva	
3.	Aline Tiara Mota	
4.	André Luiz Souza Silva	
5.	Carla Bilheiro santi	
6.	Celma Thomaz de Azeredo Silva	
7.	Darlane Carvalho de Souza	
8.	Guilherme da Cruz Mendonça (Convidado)	
9.	Hudson Santos da Silva	
10.	Itallo Collopy Junior	
11.	Jackeline Bahé	
12.	José Celso Torres	
13.	João Guerreiro	
14.	Leila Cavalcante de Brito Mello	
15.	Lígia Rodrigues Bernabé Naves	
16.	Márcia Dolores Carvalho Gallo	
17.	Maria Celiana Pinheiro Lima	
18.	Michelle Guiot Mesquita Monteiro	
19.	Margareth Mara Corrêa da Silva	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 53ª Reunião;	
2	Apresentação da relatoria sobre política de inclusão de páginas de cursos no domínio IFRJ;	
3	Apresentação da relatoria sobre alunos em privação de liberdade;	
4	Apresentação da relatoria do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Licenciatura;	
5	Apresentação da relatoria sobre aluno atleta;	
6	Apresentação da relatoria sobre a disciplina "Direitos Humanos";	
7	Apresentação do texto final do Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica;	
8	Informes sobre o plano de acessibilidade	
9	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável


5 Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, o Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Prof. Hudson Silva, deu início à 54ª reunião deste Conselho. O Presidente Hudson Silva iniciou a reunião perguntando se algum conselheiro queria acrescentar algum item na pauta. Carla Bilheiro perguntou sobre o rodízio de horário da reunião do CAEG. Professor Hudson explicou que há dificuldades em reservar a sala de reuniões da reitoria e sugeriu que as reuniões sejam feitas em outros *campi* para atender à necessidade de rodízio. João Guerreiro pediu explicações sobre as vagas do concurso público. Ele disse que há vagas para Gestor de Eventos, mas que os alunos de Produção Cultural do IFRJ não serão aceitos. Professor Hudson disse que recebeu 10 uma demanda da Diretoria de Concursos sobre o Art. 66 da LDB para que fosse feita uma moção para reforçar o que diz o referido artigo. Em seguida, sugeriu que a questão dos alunos seja incluída nessa

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2015 Página 2 de 4	54ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitor Hudson Santos	Relator: Leonardo Siqueira e Cássia Lisbôa	Data: 27/10/2015

moção. Lígia Rodrigues perguntou sobre uma vaga aberta no edital de concurso, mas que não foi ofertada no edital de remoção. Professor Hudson explicou que algumas vagas surgiram após o edital de remoção, mas que, além disso, as vagas dos novos *campi* também não foram ofertadas. Leila Brito disse que parece inviável que alguma alteração seja feita no edital de concurso, mas que o Conselho também pode se posicionar a esse respeito. Professor Hudson explicou que devido aos cortes do governo e à não garantia de manutenção das vagas, o edital precisou ser feito com certa urgência. Professor Hudson disse ainda que o CAEG pode se posicionar a respeito dessa questão através de uma moção, assim como na questão de Produção Cultural. Celma Thomaz disse que a divulgação do edital de remoção não foi ampla nem completa e que é favorável ao posicionamento do Conselho. Professor Hudson pediu para que Adriana e Guilherme redigissem um documento que contemplasse as três questões: a questão da formação em licenciatura e/ou complementação pedagógica mais o Art. 66 da LDB; a questão dos egressos de Produção Cultural e as vagas não ofertadas no edital de remoção. Seguindo para o primeiro item da pauta, o Presidente Professor Hudson Silva solicitou a apreciação da 53ª Ata de Reunião, que foi aprovada por todos os presentes, sem nenhuma alteração. Professor Hudson seguiu para o segundo item da pauta. Disse que fez uma reunião com a DGTI, na qual foi acordado que será elaborada uma instrução para criação de uma página na internet para cada curso do IFRJ para comunicação com o público externo. Professor Hudson leu o voto do relator, que aprova a criação das páginas. O Conselho aprovou o parecer. Professor Hudson seguiu para o terceiro item da pauta. Lígia que fez uma análise dos presídios do Rio de Janeiro, especificamente em relação aos casos de presidiários em regime fechado. Disse que menos de 0,1% de presidiários possuem nível superior incompleto, com possibilidade de retorno aos estudos. Neste momento, o Reitor Paulo Assis é convidado a participar da reunião para se pronunciar a respeito das três questões levantadas no início da reunião. Paulo Assis disse que em reuniões anteriores do CAEG sempre foi dito que o perfil do egresso de Produção Cultural não era a de promotor de eventos, fazendo-se necessária a distinção entre esses perfis. Acrescentou que o curso possui uma disciplina sobre promoção de eventos e que isso não caracteriza o perfil como do egresso como promotor de eventos. Além disso, informou que o IFRJ já encontrou dificuldades em ter alunos de Produção Cultural participando na promoção de eventos do próprio instituto, sob a alegação de que o perfil do profissional não é de promoção de eventos. Professor Hudson disse que o Conselho se posicionará através do documento a ser elaborado. Lígia pergunta sobre as vagas do edital de remoção. Paulo Assis respondeu que a prioridade foi o edital de remoção, mesmo diante dos problemas que poderiam surgir. Acrescentou que após o lançamento do edital, algumas pessoas se aposentaram e que diante do risco de perder as vagas novas, estas seriam ofertadas no edital de concurso. Lígia disse que poderia ter um edital de fluxo contínuo. Professor Paulo Assis explica que o controle desse tipo de edital é muito difícil, já que a qualquer momento poderia surgir uma demanda, e que o mais viável é abrir editais específicos. Em seguida, explicou como são as normas das remoções. Seguindo para a questão a respeito da formação em licenciatura. Professor Paulo Assis explica que admitir um profissional sem a formação limita a atuação do mesmo e que pode sobrecarregar outros profissionais. Informou também que o profissional sem a formação necessária poderá fazer a complementação pedagógica dentro de um determinado tempo. Fica acordado que o CAEG fará a moção posicionando-se a respeito dessas questões. Professor Paulo Assis pede para que o Professor Hudson inclua a discussão da REDITEC e da base nacional. O professor Paulo Assis retirou-se da reunião às quinze horas. Michele Guiot explicou que a vaga de administração foi aberta após o edital de remoção. Também falou sobre as cotas para as vagas do concurso, onde existe vaga para cota

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2015 Página 3 de 4	54ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitor Hudson Santos	Relator: Leonardo Siqueira e Cássia Lisbôa	Data: 27/10/2015

sem que exista para ampla concorrência. Professor Hudson explicou que no caso de docentes, a carreira é constituída por todos os docentes e que não há distinção entre as disciplinas. Portanto, os percentuais foram calculados a partir do total de vagas. Disse que onde tinha 3 vagas, uma foi para cota. Após, algumas vagas foram distribuídas de modo a existir o menor risco de recursos e que o restante foi distribuído por sorteio. Professor Hudson deu continuidade à pauta, terceiro item. Lígia diz que estudou os casos de presidiários em regime fechado, já que os que estão em regime aberto e semiaberto podem frequentar as aluas. Diante disso, disse que não será necessário criar um regulamento específico para alunos com privação de liberdade e que esses casos poderão ser tratados como casos omissos, que são tratados na PROGRAD. Professor Hudson sugeriu que a professora Lígia inclua em seu parecer uma observação para que na próxima revisão do Regulamento do Ensino de Graduação possa ser incluído um artigo que estabeleça um procedimento de acordo com o caso. O Conselho aprovou o parecer com a inclusão da observação sugerida. Professor Hudson agradece a dedicação da professora Lígia. Em seguida, passou para o quarto item da pauta (relatoria do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Licenciatura). A professora Margareth disse que teve uma reunião do Colegiado de Curso, onde as sugeriu-se as alterações apresentadas. Notou-se que alguns itens eram pouco claros em relação à carga horária. Disse que o foco do trabalho realizado foi a tabela de atividades, para garantir que o aluno não fizesse somente um tipo de atividade, limitando a carga horária para cada tipo de atividade. Professor Hudson explicou que a intenção da criação da tabela, foi garantir que o aluno realize diferentes tipos de atividades para que o mesmo adquira mais capital cultural, além da formação específica. Os conselheiros disseram não receberam a tabela. Professor Hudson perguntou se o Conselho quer aprovar o parecer ou se quer olhar a tabela antes e aprovar em outro momento. O Conselho decidiu que olhar a tabela antes e que a votação será feita em outra reunião. Professor Hudson seguiu para o quinto item da pauta (relatoria sobre aluno atleta). Professor Hudson disse que o Guilherme já fez a apresentação e que já existe um texto elaborado, o qual ainda será aprimorado. Professor Hudson seguiu para o sexto item da pauta (relatoria sobre a disciplina "Direitos Humanos"). Fez um breve relato sobre o início da discussão sobre a disciplina de Educação em Direitos Humanos. Professor Hudson solicitou a presença da Pró-Reitora Adjunta Elizabeth Augustinho, que entrou na reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Professor Hudson apresentou a ementa proposta e a análise do GT. O parecer diz que essa disciplina seja obrigatória para as licenciaturas e optativa para os outros cursos. Acrescentou que o professor licenciado pode se habilitar para ministrar essa disciplina. Leila Brito perguntou sobre onde encaixar essa disciplina na grade, pois não possui mais horário. Professor Hudson concordou, mas disse que precisa cumprir a DCN. Sugeriu que isso seja debatido no Fórum com os Coordenadores das Licenciaturas, mas que o CAEG discuta o parecer e a ementa. Elizabeth disse que o momento é oportuno e ideal para a inclusão dessa disciplina. Disse que isso é obrigatório para as licenciaturas e que pode ser optativo para os outros cursos. Acrescentou que o perfil do profissional para ministrar a disciplina pode ser de um pedagogo, sociólogo, ou de áreas afins, uma vez que a disciplina é Educação em Direitos Humanos. Professor Hudson leu o voto do relator, que aprova a inclusão da disciplina. Guilherme sugeriu que fosse incluído na ementa o assunto de Direitos Difusos e se disponibiliza para ministrá-la no *campus* Rio de Janeiro. Elizabeth explicou que consultou as ementas de outras instituições, fazendo alterações e tomando cuidado com a disponibilidade da bibliografia. Professor Hudson abriu para a votação do Conselho o parecer e a proposta de ementa. Neste momento enfatizou-se que a votação não é para aprovar a ementa, apenas a proposta, pois esta discussão deverá ser feita pelos colegiados dos cursos nas revisões de

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2015 Página 4 de 4	54ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitor Hudson Santos	Relator: Leonardo Siqueira e Cássia Lisbôa	Data: 27/10/2015

100 PPC. O Conselho aprovou o parecer e a proposta de ementa. A Pró-Reitora Adjunta Elizabeth Augustinho retirou-se da reunião às dezesseis horas e quinze minutos. Professor Hudson seguiu para o sétimo item da pauta (Apresentação do texto final do Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica). Professor Hudson iniciou a apresentação das alterações feitas no regulamento. Excluiu o item VI do Art. 7º, sobre a Secretaria de Graduação fazer a relação nominal dos alunos que podem

105 incluir Monitoria Acadêmica no Histórico. A professora Celiana sugeriu estipular um prazo máximo para o aluno permanecer na monitoria, para evitar que um mesmo aluno fique por muito tempo. Professor Hudson propôs estipular esse período no edital e não no regulamento. Foi incluído no Capítulo IV que o prazo de permanência do aluno na monitoria será prevista no edital de seleção. Leila perguntou se o edital poderia ser de fluxo contínuo. Professor Hudson propôs que o edital fosse

110 lançado a cada período letivo quando não houver cadastro de reserva e que se será de fluxo contínuo dependerá da demanda do campus. Celiana disse que no *campus* Duque de Caxias pediu para inserir a questão da vulnerabilidade econômica como critério de seleção. Esta sugestão foi inserida no Art. 12. No Art. 15, foi incluído o Item VIII, sobre o término de vigência de monitoria de acordo com o edital. Outra alteração, é que o desligamento do monitor será feito em conjunto com o coordenador

115 e o responsável pelo plano de trabalho. Professor Hudson sugeriu garantir no Art. 17, o mínimo de duas horas semanais para estudo do monitor. Celiana sugeriu contemplar o monitor de vinte horas semanais com quatro destas para estudo. Ficou estabelecido percentual de 20% para contemplar igualmente o monitor de dez e o de vinte horas semanais. Leila Brito sugeriu alterações no texto do Art. 24. Professor Hudson propôs reescrever este texto posteriormente. Os conselheiros

120 concordaram. A relatora vota pela alteração no Regulamento de Monitoria do Ensino de Graduação. As alterações apresentadas foram aprovadas pelos conselheiros. Professor Hudson encerrou a reunião às dezessete horas e vinte minutos. Nada mais havendo a registrar, nós, Leonardo Siqueira e Cássia Lisbôa, encerramos a presente ata que vai por nós assinada e pelos demais presentes.